



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

MOÇÃO Nº 104/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a Secretaria Municipal de Cultura pela Implantação do Projeto “Escritores de Hortolândia”.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Secretaria Municipal de Cultura pela Implantação do Projeto “Escritores de Hortolândia”.

Considerando que, o projeto “Escritores de Hortolândia”, o qual teve início em 16 de fevereiro deste ano com o lançamento do livro “Poesias de Isabela”, no Teatro Elizabeth Keller de Matos, o qual compõe a Unidade Cultural Arlindo Zadi, localizada na Rua Graciliano Ramos, 280, Jardim Amanda. Com poemas escritos pela menina Isabela Tibúrcio Fermino, de 7 anos, que morreu após ser atingida por uma árvore no Parque Taquaral, em Campinas, ano passado.

Considerando ainda que, o referido projeto visa oferecer suporte para o lançamento de obras literárias de autores hortolandenses, ação essencial para fortalecer e promover a produção cultural em nossa cidade. Idealizado com o objetivo de valorizar e apoiar os talentos literários locais o projeto está inserido no Plano de Valorização do Artista Local (PVAL), o qual faz parte do Novo Plano de Incentivo ao Crescimento (PIC) da Prefeitura.

Considerando também que, a importância da literatura é gigante quando o assunto é a criação da identidade cultural do nosso país, uma vez que por meio do texto literário é possível refletir sobre o modo de ver a vida e de se posicionar no mundo além disso, a produção literária é responsável por estimular a criatividade, a imaginação e por auxiliar na construção de diversos conhecimentos.

Considerando enfim que, no último dia 15 de abril foi lançado o segundo livro pelo projeto, “O que a música uniu, o tempo não separa”, da escritora Mariana de Souza, o qual demonstra que, toda e qualquer ação que promova a leitura e a escrita em nossa sociedade é louvável, haja vista que traz inúmeros benefícios para quem adquire o hábito da leitura, uma vez que refina o vocabulário ao mesmo tempo que amplia seu repertório cultural, exercita sua mente promovendo assim, o desenvolvimento cognitivo. Iniciativas como essa da Secretaria Municipal de Cultura de Hortolândia são dignas de aplausos, assim parabenizamos todos os envolvidos no Projeto.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Régis Athanázio Bueno, ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César e a imprensa local.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOCÃO N° 104/2024 - Protocolo n° 2500/2024 recebido em 22/04/2024 10:13:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4D5A-AAE5-A21D-88FE.

